

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01 /2021 - ANEXO I
ALTERADO PELA ERRATA 01



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R\$
NÍVEL SUPERIOR					
01	ENFERMEIRO CAPS	Diploma de graduação em Enfermagem e registro no COREN	CR	40h	R\$ 4.389,57
23	ENFERMEIRO – CENTRO DE TRIAGEM COVID-19	Diploma de graduação em Enfermagem e registro no COREN	10	30h	R\$ 2.410,66
02	MÉDICO – CIRURGIA GERAL	Diploma de graduação em Medicina, registro no CRM e Título de Especialista em Cirurgia Geral	01	10h	R\$ 4.592,14*
03	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	Diploma de graduação em Medicina, registro no CRM	CR	10h	R\$ 4.592,14*
04	MÉDICO –INFECTOLOGISTA	Diploma de graduação em Medicina, registro no CRM e Título de Especialista em Infectologia	01	10h	R\$ 4.592,14*
05	MÉDICO – GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	Diploma de graduação em Medicina, registro no CRM e Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia	01	10h	R\$ 4.592,14*
06	MÉDICO –PEDIATRA	Diploma de graduação em Medicina, registro no CRM e Título de Especialista em Pediatria	01	10h	R\$ 4.592,14*
07	MÉDICO - PSQUIATRA	Diploma de graduação em Medicina, registro no CRM e Título de Especialista em Psiquiatria	02	20h	R\$ 7.912,47
08	ODONTÓLOGO	Diploma de graduação em Odontologia e registro no CRO	CR	30h	R\$ 2.927,23
09	PEDAGOGO	Diploma de graduação em Pedagogia	01	40h	R\$ 3.397,69
10	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Diploma de graduação em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	01	30h	R\$ 3.615,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01 /2021 - ANEXO I
ALTERADO PELA ERRATA 01



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANTAL	VENCIMENTO R\$ (*)
NÍVEL MÉDIO					
11	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Certificado de conclusão do Ensino Médio, CNH Categoria AB e Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial de ACE realizado na plataforma AVASUS	08	40h	R\$ 1.557,27
12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS BAIRRO MORRO ALTO	Certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de residência na área de atuação desde a data da publicação deste edital e Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial de ACS realizado na plataforma AVASUS	04	40h	R\$ 1.557,27
13	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de residência na área de atuação desde a data da publicação deste edital e Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial de ACS realizado na plataforma AVASUS	03	40h	R\$ 1.557,27
14	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS BAIRRO NOSSA SENHORA DA PAZ	Certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de residência na área de atuação desde a data da publicação deste edital e Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial de ACS realizado na plataforma AVASUS	03	40h	R\$ 1.557,27
15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS BAIRRO CENTRO	Certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de residência na área de atuação desde a data da publicação deste edital e Certificado do Curso Introdutório de ACS realizado na plataforma AVASUS	08	40h	R\$ 1.557,27
16	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS BAIRRO ITACOLOMI	Certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de residência na área de atuação desde a data da publicação deste edital e Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial de ACS realizado na plataforma AVASUS	08	40h	R\$ 1.557,27
17	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS BAIRRO SANTO ANTÔNIO	Certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de residência na área de atuação desde a data da publicação deste edital e Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial de ACS realizado na plataforma AVASUS	01	40h	R\$ 1.557,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01 /2021 - ANEXO I
ALTERADO PELA ERRATA 01



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R\$ (*)
18	ARTESÃO	Certificado de conclusão do Ensino Médio	01	40h	R\$ 1.698,84
19	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Certificado de conclusão de curso de Auxiliar de Saúde Bucal e registro no CRO	02+CR	40h	R\$ 1.557,27
20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAPS	Certificado de conclusão do Ensino Médio	CR	40h	R\$ 1.698,84
21	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Certificado de conclusão de curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN	01+CR	30h	R\$ 1.609,58
22	TÉCNICO EM ENFERMAGEM CAPS	Certificado de conclusão de curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN	CR	40h	R\$ 2.769,31
24	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- CENTRO DE TRIAGEM COVID-19	Certificado de conclusão de curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN	18	30h	R\$ 1.609,58

* Neste valor já está incluído gratificação por especialidade no valor de R\$ 1.664,71 de acordo com a LC Nº 12/2009.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

ENFERMEIRO- Prestar serviços de supervisão administrativa e orientação aos auxiliares de saúde segundo os conhecimentos profissionais inerentes à sua formação. Executar tarefas relacionadas com o atendimento ao público segundo a complexidade do caso e fora do alcance dos auxiliares, bem como as definidas pela Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

ENFERMEIRO CAPS: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas identificadas, necessidades para determinar assistência a ser prestada pela equipe; Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; Realizar reuniões de orientação e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01 /2021 - ANEXO I
ALTERADO PELA ERRATA 01



avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Fazer a triagem os casos de ausência de médico, e prestar atendimento nos casos de emergência.

MÉDICOS - Atendimento ao público, prescrevendo tratamento quando necessário e possível, encaminhar o paciente a tratamento especializado quando as circunstâncias assim exigirem, e prestar outros serviços de sua especialidade e inerentes a sua profissão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

MÉDICO PSQUIATRA - Ter habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico do serviço, Realizar atendimento na área de psiquiatria, Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Realizar atendimentos individuais, em grupos e visitas domiciliares, Promover e participar de ações intersetoriais e matriciamento com as Equipes de Saúde da Família ou Atenção Básica, favorecendo p trabalho em rede.

ODONTÓLOGO: Dar atendimento ao público, realizando serviços inerentes à sua profissão e outros definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

PEDAGOGO: Acompanhar o desenvolvimento biopsicossocial no que se refere ao processo pedagógico dos usuários atendidos no CAPS, bem como estimular o desenvolvimento das potencialidades de cada um deles; Avaliar resultados quanto ao processo educativo dos usuários e promover intervenções didáticas que o favoreçam; Realizar orientação às famílias no que se refere ao modelo Assistencial de Saúde Mental; Realizar oficinas terapêuticas dentro da proposta de reabilitação psicossocial do CAPS; Realizar atendimentos na modalidade de grupo operativo para usuários do CAPS; elaborar projeto terapêutico individual dos portadores de sofrimento mental junto à equipe multiprofissional, de acordo com reunião específica para discussão do mesmo; participar a elaboração de planos, programas e projetos voltados para a melhoria do Serviço de Saúde Mental.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; Elaborar programas de tratamento avaliando as conseqüências deles decorrentes; Orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; Ministras técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; Motivar para o trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo; Atender individualmente e em grupos os pacientes, aplicando as técnicas inerentes à profissão, Executar outras atividades inerentes ao cargo.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: Realizar inspeção em armadilhas e pontos estratégicos no Município para descobrimento de focos, pesquisar larvária em imóveis para levantamento de índice de infestação ou com presença de *Aedes Aegypti*; realizar a eliminação de criadouros de *Aedes Aegypti*, tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico do *Aedes Aegypti*, aplicando inseticidas autorizados, conforme orientação técnica; orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores de *Aedes Aegypti*; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade, não solucionados; manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua área de trabalho; registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; deixar seu itinerário de trabalho junto à coordenação do programa. Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 1. Trabalhar com descrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, ulizando-os de forma sistemáca, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; 2. Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnósco demográfico e sociocultural da comunidade; 3. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população pertencente à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou colevidades; 4. Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01 /2021 - ANEXO I
ALTERADO PELA ERRATA 01



5. Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; 6. Participar dos processos de regulação da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados.

ARTESÃO: Atuar sob a orientação do Terapeuta Ocupacional, em oficinas terapêuticas; Desenvolver atividades artísticas, manuais e artesanais; Desenvolver outras atividades inerentes à função por determinação das chefias.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: 1. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; 2. Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; 3. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; 4. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; 5. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; 6. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; 7. Processar filme radiográfico; 8. Selecionar moldeiras; 9. Preparar modelos em gesso; 10. Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos; 11. Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; e 12. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAPS: Exercer atividades administrativas condizentes com as necessidades do CAPS, de acordo com os procedimentos estabelecidos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM- Exercer atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participar no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: participar da programação da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º desta Lei Complementar; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar da equipe de saúde.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM CAPS- Técnico de Enfermagem Ministrando cuidados de enfermagem aos usuários do CAPS, tais como administrar medicamentos, assisti-los nas atividades da vida cotidiana dentro do ambiente do CAPS; Realizar visitas domiciliares e medicação supervisionada; Realizar outras atribuições inerentes à profissão e às demandas do cargo.